



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 7385/05**

Cria a “Comissão de Estudos para Implantação do Banco de Alimentos”, nomeia seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das suas atribuições legais;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do Município de Suzano, a “Comissão de Estudos para Implantação do Banco de Alimentos”.

**Art. 2º.** São atribuições da “Comissão de Estudos para Implantação do Banco de Alimentos”:

I – Realizar estudos objetivando a implantação do Banco de Alimentos no âmbito do Município de Suzano;

II – Promover ampla discussão com a sociedade, visando obter maior conscientização quanto à política de segurança alimentar a ser implantada;

III – Propor a melhor forma de adequação jurídica, legal e orçamentária para implantação de aludido projeto;

IV – Apresentar relatório final circunstanciado ao Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único.** As atribuições da “Comissão de Estudos para Implantação do Banco de Alimentos” não poderão extrapolar os limites previstos no Art. 2º deste Decreto, salvo por determinação expressa do Chefe do Executivo.

**Art. 3º.** A comissão a que alude o Art. 1º do presente Decreto terá a seguinte composição:

I – Jesus Paulo Rita (presidente);

II – Maria Ivete Leite Rita;

III – João de Deus do Nascimento;

IV – Waldemar José Sá de Azevedo;

V – Marco Aurélio Pereira Tanoeiro;

VI – Tatiana Scalco Silveira.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de setembro de 2005.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wagner Dos Santos Paiva** Secretário Municipal de Gestão Administrativa